



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA N.º 103/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere à Lei Orgânica Municipal..

Resolve:

Art. 1º Declarar **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de **CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE**, no dia 17 de abril de 2025, na quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Saúde e os serviços públicos considerados **ESSENCIAIS**, tais como os de limpeza urbana, vigilância patrimonial, segurança pública municipal, e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco/SE, 15 de abril de 2025.

Paulo Roberto Siqueira da Silva

Secretário Municipal

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 – CNPJ
Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU